



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM CASA EUCLIDES MOTA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 004/2026.

Amparado nas disposições do artigo 5º, incisos XXXIII, XXXIV, XXXV, na Lei 12.527/2011, art. 31 da Constituição Federal, e no artigo 19 § 1º e § 2º da Lei Orgânica Municipal e nos artigos 308/309 do R.I. desta Casa, solicito ao Prefeito do Município de Surubim, Sr. Cléber José de Aguiar, a Secretária de administração a Sr.ª, Ana Paula de Assis da Mota Barbosa, e a Secretária Finanças a Sr.ª, Geiziane Jane de Arruda, solicitando informações no sentido de esclarecer acerca das aquisições de veículos e seus respectivos usos, gastos e rotas de acordos com as secretarias quanto aos seguintes questionamentos relativos:

Frota de veículos do Município, origem dos recursos, contratos, rotas, utilização, gastos e registro fotográficos

Justificativa: A necessidade do pedido de informação é buscar esclarecer, com dados, documentos e transparência, quantos veículos existem, de onde vieram, como foram adquiridos, para onde estão indo, quais rotas estão sendo feitas e como estão sendo utilizados, para assegurar todos os transportes atenda de forma significativa para nosso município que porque fiscalizar não é perseguição é dever do vereador e direito do povo.

1- RELAÇÃO COMPLETA DA FROTA MUNICIPAL

Solicita-se o envio da relação completa e atualizada de TODOS os veículos pertencentes ou utilizados pela Prefeitura Municipal de Surubim

- Automóveis de passeio
- Ônibus (especialmente os escolares)
- Caminhões
- Ambulâncias
- Máquinas pesadas (tratores, retroscavadeiras, patrol, etc.)
- Motos.

2- Para CADA VEÍCULO, informar:

- Placa
- Marca



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM CASA EUCLIDES MOTA

- Modelo
- Ano de fabricação
- Secretaria ou órgão ao qual está vinculado
- Situação atual (ativo, inativo, cedido, locado ou em manutenção)

3- ORIGEM DOS RECURSOS E FORMA DE AQUISIÇÃO

Para cada veículo listado, informar de forma individualizada:

Origem dos recursos:

- Recursos próprios do Município
- Recursos do Governo Federal (informar programa, convênio ou emenda)
- Recursos do Governo Estadual (informar convênio ou termo de doação)

Forma de aquisição:

- Licitação (informar número do processo, modalidade, data e empresa vencedora)
- Locação (informar contrato)

4- VEÍCULOS RECENTEMENTE EXPOSTOS PELO PREFEITO

Considerando a recente exposição pública de novos veículos pelo Executivo Municipal, requer-se:

- Relação nominal desses veículos
- Secretaria de destino (Saúde, Educação, Assistência Social, etc.)
- Finalidade específica
- Data de incorporação à frota
- Origem dos recursos
- Situação atual de uso

4- ROTAS E UTILIZAÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS

(Ônibus Municipais (especialmente escolares))

Informar:

- Relação das rotas atendidas



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM CASA EUCLIDES MOTA

- Comunidades, bairros e distritos contemplados
- Turnos de circulação
- Finalidade do serviço

Veículos das Secretarias Municipais

- Educação
- Saúde
- Assistência Social
- E demais ...

Informar:

- Tipo de serviço realizado
- Frequência de uso
-

5- GASTOS COM COMBUSTÍVEIS

Encaminhar relatório mensal, referente ao período de 01 (um) ano, contendo:

- Valor total gasto com combustíveis (qual o fornecedor)
- Discriminação por secretaria
- Discriminação por veículo, quando houver controle
- Empresa fornecedora
- Tipo de combustível

6- CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E USO ADEQUADO

Informar quais são as ações efetivas de controle e fiscalização adotadas pelo Município para garantir:

- Uso exclusivo dos veículos para fins públicos
- Prevenção de uso indevido ou pessoal
- Procedimentos de responsabilização em caso de irregularidades
-

7- DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

Requer-se o envio de documentação comprobatória, quando existente, tais como:

- Contratos
- Termos de doação
- Relatórios administrativos
- Registros oficiais de controle



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM CASA EUCLIDES MOTA

8. REGISTRO FOTOGRÁFICO

8- Requer-se, o envio de REGISTRO FOTOGRÁFICO ATUAL APENAS DOS VEÍCULOS, especialmente:

- TODOS os ônibus escolares
- TODAS as ambulâncias

fotos deverão:

- Conter somente os veículos, VEDADA qualquer imagem de alunos, pacientes, servidores ou terceiros
- Permitir identificação visual do bem público
- Apresentar imagens da parte frontal, lateral e traseira
- Comprovar o estado de conservação
- Demonstrar a vinculação ao Município de Surubim

Surubim, 05 de fevereiro de 2026.

JOSIVALDO JOSE DA SILVA
VEREADOR MUNICIPAL